



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 88/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos **CAPELÃES** da **UNIPAS PEDREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em benefício da população pedreirense.

JUSTIFICATIVA

A UNIPAS CAPELANIA INTERNACIONAL é uma instituição de credenciamento de novos capelães evangélicos voluntários sem fins lucrativos voltados a ações sociais. É uma instituição sólida, firmada em mais de 22 países e no Brasil em vários estados (incluindo o município de Pedreira), sendo um canal de integração entre as autoridades, governos e entidades privadas e lideranças evangélicas, sempre visando colaborar com o crescimento social dos locais onde tem representações. O foco central é abranger com assistência voluntária os órgãos de muita necessidade religiosa, como “Capelania Infantil, Hospitalar, Prisional, Social, Segurança Pública (Exército, Polícias Militares e Civis, entre outros), capelania fúnebre e demais ramos necessários”.

Diante da importância dessa instituição, sentimo-nos honrados em externar os **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos **CAPELÃES** da **UNIPAS PEDREIRA**, como forma de valorizar e agradecer o trabalho solidário e altruísta que beneficia e acolhe aqueles que necessitam, realizando diversas ações sociais em prol do próximo.

Que a presente **MOÇÃO**, após aprovação plenária, seja encaminhada aos homenageados, dando-lhe ciência dos votos requeridos.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 28 de agosto de 2024.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
Vereador